



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 180/2021_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o do Estatuto do Servidor (Lei 003/1989),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor THYAGO JORGE MARTINS TORRES, ocupante do cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 100275, do quadro de provimento efetivo, lotado na SEMAD, Licença Prêmio por Assiduidade no período de 90 (noventa) dias, a contar de 05 de Outubro de 2021 a 02 de Janeiro de 2022.

Art. 2º Decorrido prazo descrito no Art. 1º, o servidor deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede (MA), 04 de Outubro de 2021.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração